



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 260/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H EM FORMATO VIRTUAL POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS) OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE.

ATA Nº 024 DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Pauta da Plenária Extraordinária do dia 05/11/2025

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30 pelo presidente Marcelo Panico que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 241/2025.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 05/11/2025

1. 1. Secretaria Executiva:

1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Virtual

1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

ANA PAULA MOREIRA RUIZ
JESSICA SALES DOS SANTOS
MARIA THUANE DURAN LASSO
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
JANETE CARDOSO BRITO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO

MARCELO PANICO
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
ÉRICA BUENO DA SILVA
CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ

Conselheiros do Poder Público

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR

Ausências Justificadas:

JOANILDES DE SOUZA NERES
 REFFERSON LIMA SILVA
 GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER

SECRETARIA EXECUTIVA
Dimar Bérnago Junior
Valter Luiz Junior
Renata Rodrigues Evangelista
Bárbara Evelyn Marques Pontalti
Max Nicola Gonçalves Lucio

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO
------------	---------------

Karina Ferreira Sene	Legião da Boa Vontade
Marcelo Pedro	
Maria Julia Magalhães de Almeida	SMADS
Telma	ECAC
Vanessa Moraes Lugli Bizaco	SMADS
Washington	
Sandra Antonachi	
Gabriel Silva	Fundação Dorina Nowill
Alex Sandro	A3P
Solange Sampaio	FDCA
Roberta	
Laurenice	Projeto Cerzindo
Caian José Mangifesti de Oliva	SMADS
Gustavo Felício	Frente Parlamentar do SUAS
Sueli Karanauskas	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
2	JESSICA SALES DOS SANTOS
3	MARIA THUANE DURAN LASSO
4	JANETE CARDOSO BRITO
5	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
6	MARCOS MUNIZ
7	MARCELO PANICO
8	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

9	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
---	--

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
4	BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
6	SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR

1.4 Recomposição das Comissões Temáticas;

Regiane entra CFO

Ana Ruiz entra CFO

Clotilde entra CMCDC e CFO

Jessica entra CRI, CFO e Bolsa

Sheila entra Bolsa

1.5 Leitura e aprovação da PAUTA;

Pauta aprovada.

1.6 Aprovação da Ata nº 022 de 21/10/2025;

Ata aprovada sem negativas ou abstenções.

2. Pauta

2.1 Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 31/10/2025. (Anexo I)

Adriana Gonçalves solicita enviar o Item 11 da pauta da CDA para a CFO para viabilizar contato com o FAS para tentar realizar reunião em conjunto com o FAS.

Marcos Muniz ressalta que foi enviado ofício sobre questões orçamentárias a secretária de SMADS sobre a demora na resposta dos ofícios ainda sem resposta. Data da solicitação de 24/10.

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2 Relato da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP - reunião conjunta de 30/10/2025. (Anexo II)

Conselheira Beatriz sugere, como transparência na plenária, que as próximas planilhas sejam apresentadas com a destinação do recurso, para além do serviço destinado (o que foi obtido).

Convidada Solange se manifesta sobre a necessidade de avaliar os planos que devem ser aprovados pelo COMAS como Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e adolescentes, plano da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, Relatório do PLAS 2022-2025 início de 2026, Relatório do PLAS 2022-2025 início de 2026 Plas 2026-2029. Pautar na CPP de 06/11/2025 sobre os Planos.

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

Lida nota de apoio ao PL e aprovada pelo conselho sem negativas ou abstenções.

2.2.1 Matéria de deliberação: Emendas Parlamentares de âmbito Municipal e Federal

- Apresentação por SMADS de planos de ação para execução de emendas parlamentares de âmbito municipal e federal:

Processo SEI!	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2025/0019555-9	Federal	Baleia Rossi	R\$ 100.000,00	(CCASA - GROSSARL) Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro ok
6024.2025/0019765-9	Federal	Baleia Rossi	R\$ 50.000,00	Instituto El Elyon ok
6010.2025/0003490-7 Tramitação 6024.2025/0019896-5	Municipal	Dheison Silva	R\$ 268.000,00	(CEDECA) Centro Defesa Direitos Criança e do Adolescente de Interlagos
6010.2025/0003196-7 Tramitação 6024.2025/0019201-0	Municipal	Vereador Carlos Bezerra Jr.	R\$ 50.000,00	Casa do Cristo Redentor
6010.2025/0003190-8 Tramitação 6024.2025/0019893-0	Municipal	Carlos Bezerra Jr.	R\$ 50.000,00	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul
6010.2025/0002225-9 Tramitação 6024.2025/0011693-4	Municipal	Ana Carolina Oliveira	R\$ 97.788,01	Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado
6010.2025/0002112-0 Tramitação 6024.2025/0015650-2	Municipal	Ricardo Teixeira	R\$ 50.000,00	Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação
6010.2025/0002029-9 Tramitação 6024.2025/0016175-1	Municipal	Vereadora Ana Carolina Oliveira	R\$ 100.000,00	Associação Amparo Maternal
Indicação 6010.2025/0001420-5 Tramitação 6024.2025/0011696-9	Municipal	Vereadora Janaina Paschoal	R\$ 200.000,00	Associação Amparo Maternal

indicação 6010.2025/0000947-3 Tramitação 6024.2025/0011698-5	Municipal	Janaína Paschoal	R\$ 100.000,00	Casa de David
6024.2024/0004820-1	Federal	Deputada Federal Luiza Erundina Emenda	R\$ 493.000,00	(SEFRAS) Associação Franciscana de Solidariedade

Apresentação de emendas parlamentares realizada pela Maria Julia da SMADS

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

Apresentação da execução orçamentária do FMAS realizada pela Vanessa Moraes Lugli Bizaco.

2.3 Relatos da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, reunião extraordinária do dia 21/10/2025 (Anexo III) e reunião ordinária do dia 28/10/2025; (Anexo IV)

Relatos aprovados sem negativas ou abstenções.

2.3.1 Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
						SAS	Secretaria Executiva	
2142/2023-SERV	ASSOCIACAO DOS SEM TERRA DA COHAB JUSCELINO	00.077.348/0001-87	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2024/0017896-2	GUAIANASES	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2219/2025-ORG	INSTITUTO DE REFERÊNCIA NEGRA PEREGUM	11.140.583/0001-72	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0009264-4	SÉ	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.3.2 Matéria de deliberação: Solicitações de RECONSIDERAÇÃO de indeferimento de inscrição

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1861/2022-ORG	Instituto pra Viver Melhor	09.580.967/0001-64	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2022/0010006-4	São Mateus	INDEFERIMENTO
1924/2023-SERV	Instituto Clube de Mães Mão Amiga	73.002.313/0001-52	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2023/0004093-4	Perus	INDEFERIMENTO
1956/2023-ORG	Organização Não Governamental Alquimia	05.367.337/0001-55	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2023/0008611-0	Santo Amaro	INDEFERIMENTO
2172/2025-ORG	AGENCIA SAO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA	21.154.061/0001-83	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2025/0007219-8	SÉ/ PARELHEIROS	DEFERIMENTO

2162/2025-ORG	Instituto trem das onze nova vida	23.805.695/0001-84	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2025/0006667-8	GUAIANASES	INDEFERIMENTO
---------------	-----------------------------------	--------------------	--------------------------	---------------------	------------	---------------

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.3.3 Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
208/2011-ORG	ARCO - Associação Beneficente	66.862.657/0001-76	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018771-8	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
264/2012-ORG	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	62.264.494/0001-79	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0009031-5	Mooca	DEFERIMENTO
316/2012-ORG	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	51.549.301/0001-00	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0015874-2	Sé	DEFERIMENTO
348/2012-SERV	Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida	62.481.064/0001-09	Pedido de manutenção de 2025	6024.2020/0007010-2	Pinheiros	DEFERIMENTO
479/2012-SERV	Sociedade de Estudos Espíritas "3 de Outubro"	60.921.327/0001-28	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018259-7	Lapa	DEFERIMENTO
488/2012-ORG	SOF - Serviço de Orientação da Família	60.396.793/0001-31	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015850-5	Pinheiros	DEFERIMENTO
509/2012-ORG	Sociedade Espírita Eurípedes Barsanulpho - SEEB	61.696.555/0001-04	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018384-4	Pirituba/Jaraguá	DEFERIMENTO
535/2012-ORG	Grupo Socorrista Maria de Nazaré	43.309.145/0001-81	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018258-9	Jabaquara	DEFERIMENTO
708/2012-ORG	Associação "Obra do Berço"	62.440.045/0001-34	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0015883-1	Campo Limpo	DEFERIMENTO
807/2012-ORG	Associação Cristã Luis Carlos - Elo de Amor Casa de Crianças	43.970.029/0001-09	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015852-1	Pirituba/Jaraguá	DEFERIMENTO
814/2012-ORG	Centro Educacional Comunitário da Criança e do Adolescente "Ademir de Almeida Lemos"	56.089.956/0001-66	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018770-0	São Miguel Paulista	DEFERIMENTO
818/2012-SERV	Instituto das Irmãs da Santa Cruz	57.035.933/0001-31	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018388-7	Santo Amaro	DEFERIMENTO
1016/2013-ORG	Lar Jesus Maria José	02.853.922/0001-77	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0015871-8	Butantã	DEFERIMENTO

1043/2013-ORG	Lar da Redenção	50.993.880/0001-12	Pedido de manutenção de 2023	6024.2021/0000215-0	Mooca	DEFERIMENTO
1115/2013-SERV	Centro Social Evangélico do Sacomã - CESES	58.720.350/0001-02	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0017642-2	Ipiranga	DEFERIMENTO
1116/2013-SERV	Centro Social Evangélico do Sacomã - CESES	58.720.350/0001-02	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018180-9	Ipiranga	DEFERIMENTO
1275/2015-ORG	Grupo de Assistência ao Tratamento e Hospedagem Infantil - GRATHI	04.480.432/0001-06	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0015886-6	Jabaquara	DEFERIMENTO
1437/2017-ORG	Clínica Comunitária GREI	09.110.794/0001-10	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018254-6	Sé	DEFERIMENTO
1717/2020-ORG	Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME	64.917.818/0001-56	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0015880-7	Mooca	DEFERIMENTO
1746/2021-ORG	Instituto Cristão de Ensino e Cultura	30.231.366/0001-32	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018811-0	Vila Mariana	DEFERIMENTO
1934/2023-ORG	Fundação Vida e Esperança (anteriormente denominada: "Fundação Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos" e "Fundação Nova Esperança")	62.300.082/0001-47	Pedido de manutenção de 2025	6024.2025/0018788-2	Sé	DEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.3.4 Matéria de deliberação: Solicitações de ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
208/2011-ORG	ARCO - Associação Beneficente	66.862.657/0001-76	Alteração de serviços	6024.2025/0018771-8	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
509/2012-ORG	Sociedade Espírita Eurípedes Barsanulpho - SEEB	61.696.555/0001-04	Alteração de serviços	6024.2025/0018384-4	Pirituba/Jaraguá	DEFERIMENTO
1437/2017-ORG	Clínica Comunitária GREI	09.110.794/0001-10	Alteração de serviços	6024.2025/0018254-6	Sé	DEFERIMENTO
1923/2023-ORG	Associação de Justiça Restaurativa - Passarela Alternativa	31.302.545/0001-86	Alteração de endereço	6024.2023/0003798-4	Sé	DEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.3.5 Matéria de deliberação: Solicitações de CANCELAMENTO de inscrição

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
942/2012-SERV	Fórum dos Mutirões de São Paulo	04.154.961/0001-01	Cancelamento	6024.2022/0007908-1	Cidade Tiradentes	DEFERIMENTO
904/2012-ORG	Sociedade Amigos do Bairro Siciliano Anglo Brasileira	6024.2025/0011602-0	Cancelamento	6024.2025/0011602-0	Lapa	DEFERIMENTO
160/2011-ORG	Associação dos Moradores do Jardim Kagohara	52.945.227/0001-03	Cancelamento	6024.2021/0001136-1	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
1120/2013-SERV	MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	54.636.022/0001-71	Cancelamento	6024.2021/0000120-0	Vila Prudente	DEFERIMENTO
722/2012-ORG	Associação de Deficientes Visuais e Amigos - ADEVA	50.599.638/0001-69	Cancelamento	6024.2021/0009692-8	Sé	DEFERIMENTO
846/2012-ORG	Centro Social Fé e Alegria	43.116.672/0001-70	Cancelamento	6024.2024/0004309-9 6024.2025/0008286-0	Itaquera	DEFERIMENTO
1046/2013-ORG	Associação Beneficente Projeto Povo da Periferia	10.225.030/0001-50	Cancelamento	6024.2024/0008703-7	Cidade Líder	DEFERIMENTO
1587/2019-ORG	AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infanto Juvenil	10.837.495/0001-61	Cancelamento	6024.2019/0004764-8 6024.2025/0009034-0	Pirituba/Jaraguá	DEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.4 Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP - reunião ordinária de 23/10/2025 (Anexo V)

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.5 Relato da Comissão de Controle Social do Bolsa Família - CCSBF, reunião ordinária de 03/11/2025; (Anexo VI)

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.6 Relatos da Comissão Eleitoral, reuniões ordinárias de 22/10/2025 (Anexo VII), 23/10/2025 (Anexo VIII) e 24/10/2025 (Anexo IX);

Relatos aprovados sem negativas ou abstenções.

3. Informes

3.1 Adriana Gonçalves: Seminário nacional 29 e 30/10, tratou sobre a prevenção de violência contra a criança e adolescente, Adriana representou o COMAS/SP, ressalta que recebeu livro no seminário que foi recebido e entregará na sede do COMAS/SP, sendo que o livro pode ser solicitado via e-mail para a PAULUS para socialização com os demais conselheiros.

3.2 Marcos Muniz: Orçamento apresentado na câmara diverge do anteriormente trabalhado no COMAS.

Ressalta a importância de encaminhamento na CFO para aprimorar o debate visando o próximo ano. Marcos e Geraldo irão levar a resolução do COMAS que aprovou a Proposta Orçamentária 2026 ao relator da comissão de orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, e o assunto será debatido na CFO de quinta.

Incidências

Entraram após a composição da mesa os conselheiros:

LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 31/10/2025 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: MARCELO PANICO

VICE-PRESIDENTE: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

1ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

2ª SECRETÁRIO: **MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO**

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): **ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA (JUSTIFICADO)**

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COORDENADOR DA CMDC: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

COORDENADOR DA COMISSÃO DA COC: MARCELO PANICO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMILIA (CCSBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérnago Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Renata Rodrigues Evangelista, Max Nicola Gonçalves Lucio

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Solicitação de inclusão do Programa de Aprendizagem na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Município de São Paulo

Descrição: Foi encaminhado e-mail solicitando a inclusão do Programa de Aprendizagem dentro da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Município de São Paulo, ressaltando que tal posicionamento é de extrema importância para as organizações que desenvolvem ações de aprendizagem profissional no âmbito da assistência social, uma vez que estas instituições desempenham papel fundamental na promoção da inclusão social, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na preparação de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, em conformidade com os princípios constitucionais e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Origem: E-mail enviado em 21/10

Manifestação:

Técnico Max informa sobre a criação do GT de socioaprendizagem conforme link abaixo:

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/sei_122494931_resolucao_2371-pdf

Recomposição do GT:

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/sei_119692866_resolucao_2352-pdf

Encaminhamento:

Encaminhar para CPP.

2. Assunto: Convite para webinar: "Indústria brasileira: desafios e perspectivas"

Descrição: Foi enviado um convite pelo Pensamento Nacional das Bases Empresariais para a webinar "Indústria brasileira: desafios e perspectivas". O evento abordará os principais desafios e oportunidades da indústria nacional, destacando estratégias para fortalecer a competitividade, a inovação e a sustentabilidade do setor produtivo no atual cenário econômico. A webinar será realizada no dia 06/11 das 18:00 às 19:30 de maneira online.

Link para inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXdCc4sFx5OV1gwyHjFEDTb_m1mUdloq9UsuDAZSjbKkL06A/viewform

Origem: E-mail enviado em 22/10

Encaminhamento:

Ciência da plenária. Circular o comunicado via grupo do COMAS.

3. Assunto: Ofício do MP sobre paradeiro de munícipe

Descrição: Enviado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ofício solicitando providências no sentido de informar o paradeiro de munícipe A.D que residia no Centro de Acolhida para Adultos localizado na Rua Amadeu Gamberini, 125 - Vila Americana

Origem: E-mail enviado em 22/10

Encaminhamento:

Responder ao tribunal de justiça que as informações deveriam ser enviadas para SMADS e SMDHC e providenciar o envio a SMADS e SMDHC.

4. Assunto: Solicitação de Pedido de intervenção – Falhas Sistemáticas na abordagem social

Descrição: Foi enviado e-mail pelo munícipe L.C solicitando a intervenção do COMAS diante de uma grave falha no atendimento prestado pelo Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS III, vinculado à SMADS, referente ao protocolo 35960475, aberto em 14/10/2025 no portal 156.

O chamado foi feito para reportar uma pessoa em situação de rua deitada na calçada do meio/central da Avenida Cásper Líbero, nº 490 - Luz, visivelmente exposta e em vulnerabilidade extrema. Apesar da localização clara e da foto anexa ao chamado, a equipe SEAS III compareceu ao local às 02h34 e registrou o caso como "evasão", alegando não ter localizado a pessoa, sendo que as fotos anexadas pela própria equipe (14/10/2025, 02:32) comprovam que não foram tiradas do ângulo frontal, onde a pessoa estava deitada, apenas dos lados, ignorando completamente a orientação implícita na imagem original da denúncia. Diante disso, munícipe realizou um segundo chamado (protocolo 35960489), explicando com precisão que a pessoa está na calçada do meio, ao lado da árvore; é preciso atravessar a rua e olhar para frente. A resposta da SMADS à Ouvidoria Geral do Município limitou-se a repetir que "não foi localizada", sem sequer mencionar o segundo chamado ou demonstrar qualquer correção de procedimento.

Origem: E-mail enviado em 22/10

Encaminhamento:

Encaminhar a denúncia ao gabinete de SMADS sobre qual providências serão tomadas quanto a denúncia e responder ao munícipe.

5. Assunto: Ofício do MP-SP sobre Fiscalização da entidade SAICA Casa Lar São Tiago 2

Descrição: Foi enviado ofício pelo MP-SP solicitando que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe se a Osc de inscrição 1464/2017 realizou o pedido de manutenção de sua inscrição no COMAS, indicando a última data em que foi feito e a sua validade.

Origem: E-mail enviado em 24/10

Encaminhamento:

Encaminhar a CRI

6. Assunto: Redução do valor do benefício do Bolsa Família no Cadastro Único

Descrição: Munícipe M.D.S faz uma reclamação informando que está recebendo metade do valor do benefício do Programa Bolsa Família, por erro de informações no Cadastro Único.

Relata que, no mês de agosto de 2025, se dirigiu a uma tenda de rua, que fica embaixo do Minhocão na Avenida São João, em São Paulo, para realizar a atualização de seu Cadastro Único. Ao finalizar o atendimento, recebeu do atendente um papel que constava que, a partir daquele momento, iria entrar em regra de proteção e receberia metade do valor do benefício. Munícipe ressalta que, no mesmo momento, procurou o CRAS Sé na Avenida Tiradentes e falou com o atendente que as informações que inseriram no cadastro dela estavam incorretas e, por esse motivo, passaria a receber com redução, solicitou então que atualizasse novamente o cadastro.

Munícipe explica que o atendente disse que não seria possível, que teria que aguardar um ano para nova atualização e nem permitiu que ela falasse com a assistente social. Complementa dizendo que se sente prejudicada, pois as informações inseridas não são verdadeiras.

Ela mora com seu filho e está sem renda e solicita que sua situação seja verificada, pois necessita do benefício para arcar com as despesas de sua casa.

Origem: E-mail enviado em 24/10 e presencialmente pela munícipe no COMAS

Encaminhamento:

Encaminhar para a comissão do bolsa família.

7. Assunto: Denúncia sobre Despejo e condições de acolhimento no equipamento social "Arsenal da Esperança"

Descrição:

Munícipe compareceu ao COMAS para denunciar práticas no Arsenal da Esperança (Rua Dr. Almeida Lima, 500), onde esteve acolhido desde 23/10/2024. Relata que as regras internas do local divergem das diretrizes da Nota Técnica da SMADS, não promovendo o desenvolvimento dos acolhidos e servindo apenas para manter controle e ociosidade.

Segundo o denunciante, há uma regra que proíbe saídas após 13h30, sendo necessário assinar termo e apresentar comprovante de justificativa. Após três termos sem comprovação, ocorre expulsão.

Aponta três situações que levaram à sua expulsão:

Primeiro termo – Foi obrigado a sair para apresentar laudo de intolerância à lactose, sem ter sido informado previamente da exigência.

Segundo termo – Justificou saída para participar de culto de umbanda, apresentando comprovante, porém a justificativa não foi aceita por não corresponder à religião católica do abrigo.

Terceiro termo – Atraso de cinco minutos (chegada às 13h35) devido a trabalho. Mesmo assim, foi considerado descumprimento de regra.

Em 1º de outubro de 2025, foi informado de sua expulsão definitiva, alega não ter direito a conversa com assistente social, sendo comunicado pelo monitor sua expulsão.

Relata já ter encaminhado a denúncia à Ouvidoria de Direitos Humanos, Ouvidoria do Estado, vereador Hélio Rodrigues, vereadora Luna Zaratini e ao gestor de parcerias do Centro POP Mooca.

Origem: Denúncia presencial no dia 24/10

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP

8. Assunto: Atualização cadastral CRAS - BPC

Descrição: Munícipe relata que é beneficiária do BPC – LOAS e sempre procurou fazer as atualizações na data determinada, tanto a prova de vida como a atualização junto ao CRAS, sendo que está desde o final de dezembro de 2024 tentando junto ao CRAS Jardim São Luiz realizar a atualização cadastral e, ao comparecer no local, foi informada que a atualização depende da visita do entrevistador do cadastro na residência, que está aguardando há mais de 10 meses. No mês de outubro descobriu que o benefício foi suspenso e continua aguardando a visita do entrevistador do cadastro único que ainda não aconteceu.

Origem: E-mail enviado em 28/10

Encaminhamento:

Encaminhar a comissão do bolsa família

9. Assunto: Visita domiciliar - BPC

Descrição: Munícipe informa que é beneficiário do BPC – LOAS e se dirigiu ao CRAS Parque São Rafael para saber sobre a visita do entrevistador do cadastro, sendo informado que a visita iria ocorrer no dia 29/10 e essa visita não aconteceu. Munícipe relata preocupação, pois foi informado que se a atualização não for feita até o dia 30/10/2025, o benefício será cancelado.

Origem: E-mail enviado em 30/10

Encaminhamento:

Encaminhar a comissão do bolsa família

INFORMES:

10. Assunto: Plenária Extraordinária de Posse das novas Conselheiras do COMAS

Descrição: Será realizada hoje (31/10) a plenária extraordinária da posse das novas Conselheiras Suplentes Eleitas do COMAS. A posse será na Sala Sérgio Vieira de Mello na Câmara Municipal no horário das 13:30h às 17:00h.

Origem:

Encaminhamento:

Ciência da plenária

11. Assunto: Ofício sobre solicitação de audiência de Reajuste e repasses às organizações parceiras

Descrição: Foi enviado pelo FAS um ofício onde solicita audiência com a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para tratar da finalização da negociação salarial entre o Sindicato dos Trabalhadores e o Sindicato Patronal, bem como dos repasses e reajustes referentes aos exercícios de 2024 e 2025, que até o momento não foram efetivados às entidades parceiras.

Origem: E-mail enviado em 28/10

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

INCLUSÕES:

12. Assunto: Ofício da defensoria pública para tratar da acessibilidade para pessoas com deficiência nos Centros de Acolhida

Descrição:

Enviado ofício da defensoria pública - Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência para realização da reunião para tratar da acessibilidade para pessoas com deficiência nos Centros de Acolhida. O COMAS/SP, aceitou o convite designando os Conselheiros Marcelo e Bruna para reunião, sendo questionado sobre a data da reunião, a defensoria responde sugerido as seguintes opções de datas:

12/11/2025 às 9h ou 10h;

12/11/2025 às 13h30

13/11/2025 às 10h

17/11/2025 às 9h

17/11/2025 às 13h30

Também é solicitando ao COMAS que escolham se preferem que reunião seja realizada no COMAS ou na Defensoria Pública (Av. Liberdade, 32)

Origem: E-mail

Encaminhamento:

Responder defensoria sobre a reunião 17/11/2025 às 9h. Reunião ocorrerá na sede do COMAS/SP.

Enviar convite aos conselheiros via outlook.

13. Assunto: Convite seminário

Descrição: A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), por meio da Diretoria de Combate à Fome, abre as inscrições para o II Seminário Estadual de Segurança Alimentar – Estratégias de Combate à Fome,

Data: 19 de novembro de 2025 (quarta-feira)

Horário: das 8h às 18h

Local: Sesc Pinheiros – Auditório Paulo Autran

Endereço: Rua Paes Leme, 195 - Pinheiros (próximo à estação Pinheiros do Metrô)

Link para inscrição: <https://www.even3.com.br/ii-seminario-estadual-de-seguranca-alimentar-636600>

Origem:

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

Montagem e aprovação da Pauta da Plenária de 05/11/2025

Coordenação: MARCELO PANICO
Relatoria: ISABELA CALIL QUINTINO

ANEXO II

Relato - Reunião conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Dia: 30/10/2025

Horário: 13:30Hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCELO PANICO

Poder Público: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, ISABELA CALIL QUINTINO, LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Ausências Justificadas: BEATRIZ FERNANDES SANTOS, REFERSON LIMA SILVA, MARCOS MUNIZ

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio e Dimar Bérghamo Junior

Convidados: Solange Cristina Castro Sampaio, Maria Julia Magalhães de Almeida, Vanessa Moraes Lugli Bizaco.

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Emendas parlamentares de âmbito municipal e federal

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS de planos de ação para execução de emendas parlamentares de âmbito municipal e federal, conforme segue:

Processo SEI!	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2025/0019555-9	Federal	Baleia Rossi	R\$ 100.000,00	(CCASA - GROSSARL) Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro
6024.2025/0019765-9	Federal	Baleia Rossi	R\$ 50.000,00	Instituto El Elyon
6010.2025/0003490-7 Tramitação 6024.2025/0019896-5	Municipal	Dheison Silva	R\$ 268.000,00	(CEDECA) Centro Defesa Direitos Criança e do Adolescente de Interlagos
6010.2025/0003196-7 Tramitação 6024.2025/0019201-0	Municipal	Vereador Carlos Bezerra Jr.	R\$ 50.000,00	Casa do Cristo Redentor
6010.2025/0003201-7 Tramitação 6024.2025/0019911-2	Municipal	Vereador Carlos Bezerra Jr.	R\$ 50.000,00	Assistência Social Lar Ditoso
6010.2025/0003190-8 Tramitação 6024.2025/0019893-0	Municipal	Carlos Bezerra Jr.	R\$ 50.000,00	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul
6010.2025/0002225-9 Tramitação 6024.2025/0011693-4	Municipal	Ana Carolina Oliveira	R\$ 97.788,01	Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado
6010.2025/0002112-0 Tramitação 6024.2025/0015650-2	Municipal	Ricardo Teixeira	R\$ 50.000,00	Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação

6010.2025/0002029-9 Tramitação 6024.2025/0016175-1	Municipal	Vereadora Ana Carolina Oliveira	R\$ 100.000,00	Associação Amparo Maternal
Ofício 6024.2025/0010127-9 Tramitação 6024.2025/0018360-7	Federal	Deputada Luiza Erundina de Souza	R\$ 500.000,00	(INSTITUTO GABI) Instituto Gabriele Barreto Sogari
Indicação 6010.2025/0001420-5 Tramitação 6024.2025/0011696-9	Municipal	Vereadora Janaina Paschoal	R\$ 200.000,00	Associação Amparo Maternal
6010.2025/0001114-1 Tramitação 6024.2025/0008524-9	Municipal	Gilberto Nascimento	R\$ 386.780,84	(ABBA) Associação Brasileira Beneficente Aslan
indicação 6010.2025/0000947-3 Tramitação 6024.2025/0011698-5	Municipal	Janaina Paschoal	R\$ 100.000,00	Casa de David
6024.2024/0004820-1	Federal	Deputada Federal Luiza Erundina Emenda que já passou	R\$ 493.000,00	(SEFRAS) Associação Franciscana de Solidariedade
6024.2024/0004085-5	Federal	Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa	R\$ 300.000,00	Associação Aliança da Misericórdia

Encaminhamento da Comissão: A técnica de SMADS, Maria Julia, solicitou a retirada de 4 emendas parlamentares, que poderão ser apresentadas no próximo bloco: Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa, vereador Gilberto Nascimento, Deputada Federal Luiza Erundina de Souza e Vereador Carlos Bezerra Jr. As outras emendas tiveram seus respectivos planos de ação apresentados e encaminhados para todos os conselheiros. O conselheiro Marcelo pergunta o total dos valores - desse bloco e o total do ano. Maria Julia informa que nesse bloco são 1,5 milhão de reais, e no ano já foram apreciados 14 milhões de reais em emendas parlamentares. A comissão envia a matéria com proposta de aprovação para a plenária COMAS de 05/11/2025.

2. Assunto: Execução financeira - Recursos municipais - 2º e 3º Trimestre de 2025

Objetivo/Justificativa: Conforme Resolução COMAS Nº 788 de 20 de março de 2014, alterada pela Resolução COMAS Nº 2389 de 29 de abril de 2025, SMADS deve efetuar a apresentação referente à execução dos recursos municipais entre abril e setembro de 2025. SEI 6024.2023/0007118-0

Encaminhamento da Comissão: A técnica de SMADS, Vanessa, inicia a apresentação os valores aplicados em contratos e convênios, prestação de serviços como limpeza e informática, as dotações orçamentárias por serviço, as suplementações financeiras e os valores congelados, bem como os valores empenhados e liquidados. A conselheira Adriana solicita adicionar a quantidade de beneficiados na planilha. A comissão também decide reiterar para a SMADS o envio do terceiro da execução financeira do terceiro trimestre.

3. Assunto: Projeto de Lei nº 618/2024

Objetivo/Justificativa: o PL 618/2024 dispõe sobre equiparação salarial dos trabalhadores das OSCs em relação a outros profissionais de secretarias como assistência, saúde e educação.

Encaminhamento da Comissão: A conselheira Adriana lembra que o projeto passou na CCJ da câmara dos vereadores. Entende que o PL é um ganho para os trabalhadores da assistência social. A comissão decide pela redação de uma nota de apoio ao projeto de lei, que deverá ser validade na plenária de 05/11/2025.

4. Assunto: Orçamento 2026 para a assistência social

Objetivo/Justificativa: Audiência Pública temática irá discutir valores para assistência social, direitos humanos e pessoas com deficiência no dia 04/11/2025.

Encaminhamento da Comissão: A conselheiras Adriana pergunta qual o papel do COMAS nessa audiência. A conselheira Isabela e o conselheiro Geraldo explicam que o conselho pode participar normalmente com acesso a palavra. O conselheiro Marcelo lembrar que é importante nossa participação para que possamos defender a proposta orçamentária aprovada no COMAS.

Coordenação: Adriana Gonçalves Vieira Da Silva e Bruna Carolina Monteiro dos Santos
Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO III

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRI - 21/10/2025

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião extraordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 21/10/2025 (terça-feira) / Horário: 8h30 (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ

Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, REPERSON LIMA, ROSANA CHAVES AZEVEDO, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, SHEILA DE SOUZA SANTANA

Ausências Justificadas: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, ÉRICA BUENO DA SILVA, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, LUCIANA DE SOUZA BRAGA

Convidados: Gabriel Silva (Fundação Dorina)

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Josefa Amorim, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista.

ITENS DE PAUTA:

1. Suspensão de parceria com SMADS de OSC inscrita no COMAS/SP

Observações e justificativas da Comissão: CDA encaminha para a Comissão a notificação de CGPAR em que informa suspensão de participação em chamamentos públicos no município de São Paulo, pelo período de 02 anos (de 14/07/2025 a 13/07/2027) a OSC inscrita no conselho sob o protocolo 295/12 em razão de infrações cometidas.

Processo SEI 6024.2024/0016140-7

Em consulta ao Banco Dinâmico, identificamos que a referida OSC teve sua manutenção referendada pelo período de 2024 a 2027 com a Resolução 2495 de 26/08/2025, publicada em DOC-SP de 04/09/2025.

Encaminhamento: Equipe técnica e conselheiros Refferson e Marcos farão leitura do processo para melhor encaminhamento ao caso.

2. Alteração do anexo da 2118 e correções textuais

Observações e justificativas da Comissão: A equipe técnica identificou a necessidade de nova correção textual da resolução 2118/2023 em que há divergências textuais entre a versão proposta e aprovada com a alterada pelo portal de legislação, sendo necessário adequação para padronização da resolução.

Encaminhamento: Pautar no próximo CDA para deliberação em plenária.

3. Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

3.1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Considerando que não houve identificação da demanda dos protocolos 2083 e 2097, ficou acordado a retomada destes na pauta de hoje.

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
SYLMARA	2142	ASSOCIACAO DOS SEM TERRA DA COHAB JUSCELINO	00.077.348/0001-87	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2024/0017896-2	GUAIANASES	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
SYLMARA	2219	INSTITUTO DE REFERÊNCIA NEGRA PEREGUM	11.140.583/0001-72	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0009264-4	SÉ	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO

Registros: não há apontamentos.

Encaminhamento: encaminhar para deliberação em plenária.

3.2. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO:

Considerando que não houve identificação da demanda dos protocolos 1861, 2137 e 2172, ficou acordado a retomada destes na pauta de hoje.

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
MARCELO	1861	Instituto pra Viver Melhor	09.580.967/0001-64	Pedido de reconsideração de indeferimento de inscrição	6024.2022/0010006-4	São Mateus	INDEFERIMENTO		INDEFERIMENTO
MARCOS	2097	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VAZ	23.585.744/0001-10	Pedido de reconsideração de indeferimento	6024.2024/0012684-9	Mooca	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
MARCELO	2172	AGENCIA SAO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA	21.154.061/0001-83	Pedido de reconsideração de indeferimento	6024.2025/0007219-8	SÉ/ PARELHEIROS	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
Marcos Muniz	2137/2024-ORG	CENTRAL GERAL DO DIZIMO PRO-VIDA	51.740.256/0001-76	Pedido de reconsideração de indeferimento	6024.2024/0016746-0	Pinheiros	Indeferimento	Indeferimento	Conselheiro solicitou a retirada de pauta deste processo.

Registros:

2137 - Conselheiro Marcos solicita retirada da pauta, que será retomada em momento futuro.

2172 - Conselheiro Marcelo aponta divergências processuais e solicita discussão do processo em conjunto com a comissão para melhor encaminhamento. Conselheira Sylmara contextualiza o motivo do indeferimento do pedido de inscrição. Técnica Renata informa que realizou análise do processo e que a SAS Sé apresenta parecer com informações novas que contemplam para o deferimento.

Conselheiros Marcos e Bruna se posicionam pelo deferimento. Conselheira Bruna sugere que se peça alteração do plano de trabalho, para registro no processo, pensando no processo futuro de manutenções. Conselheira Sylmara informa que o plano está adequado a política de assistência.

Conselheira Beatriz aponta que há outras análises de inscrição em que o pedido de inscrição está divergente do que deveria ter sido realizado. Pergunta se nestes casos de mudança, não seria interessante solicitar documentação complementar.

Conselheiro Marcelo indica que a fala da conselheira Beatriz pertinente, pois a comissão se atém a análise documental e inicialmente a OSC pediu inscrição como ENTIDADE e agora há mudança para assessoramento e aponta preocupação na repetição destes casos.

Conselheira Adriana considera as novas informações e se manifesta pelo deferimento.

Equipe técnica aponta como pertinente a preocupação do conselheiro Marcelo e contextualiza que historicamente não era fluxo do conselho fazer as alterações do tipo de inscrição, uma vez que é a OSC quem deve fazer a indicação correta.

Bruna sugere que poderiam fazer a alteração, quando indicado, constando no parecer a sugestão de alteração para todas as

situações em que houver a divergência.

Refferson concorda com o deferimento e manifesta que as falas dos presentes qualificaram o debate, entendendo que a comissão pode alterar o tipo de inscrição.

Conselheira Lorena se manifesta a favor do deferimento.

1907 - Conselheiro Marcelo solicita que a comissão debata sobre o pedido de inscrição. Seu entendimento é de que a inscrição não deve ser por entidade por não ser preponderante na política de assistência social. Sugere que possa ser uma inscrição como programa, projeto ou benefício. A técnica Sayuri solicita a leitura do processo para que possa melhor orientar a comissão, sendo acatado. Conselheiro Marcos pede vistas do processo, sendo fornecido número do processo SEI no chat.

Encaminhamento: Os processos apresentados com parecer serão encaminhados para deliberação em plenária.

Os processos com solicitação de inscrição em que houver identificação de equívoco no tipo de inscrição, serão reajustados pro tipo de inscrição correto com indicação da correção no parecer do conselheiro relator.

3.3. SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO:

Considerando que não houve identificação da demanda dos protocolos 348 e 884, ficou acordado a retomada destes na pauta de hoje.

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
SYLMARA	208	ARCO - Associação Beneficente	66.862.657/0001-76	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018771-8	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
ADRIANA GONÇALVES	264	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	62.264.494/0001-79	MANUTENÇÃO 2025	6024.2024/0004051-0 6024.2025/0009031-5	Mooca	DEFERIMENTO
ADRIANA NEUBER	316	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	51.549.301/0001-00	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015874-2	Sé	DEFERIMENTO
MARCOS	348	Conjunto Assistencial Nossa Senhora da Conceição Aparecida	62.481.064/0001-09	MANUTENÇÃO 2025	6024.2020/0007010-2	Pinheiros	DEFERIMENTO
SYLMARA	479	Sociedade de Estudos Espíritas "3 de Outubro"	60.921.327/0001-28	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018259-7	Lapa	DEFERIMENTO
SYLMARA	509	Sociedade Espírita Eurípedes Barsanulpho - SEEB	61.696.555/0001-04	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018384-4	Pirituba/Jaraguá	DEFERIMENTO
SYLMARA	535	Grupo Socorrista Maria de Nazaré	43.309.145/0001-81	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018258-9	Jabaquara	DEFERIMENTO
RACHEL	708	Associação "Obra do Berço"	62.440.045/0001-34	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015883-1	Campo Limpo	DEFERIMENTO
SYLMARA	814	Centro Educacional Comunitário da Criança e do Adolescente "Ademir de Almeida Lemos"	56.089.956/0001-66	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018770-0	São Miguel Paulista	DEFERIMENTO
SYLMARA	818	Instituto das Irmãs da Santa Cruz	57.035.933/0001-31	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018388-7	Santo Amaro	DEFERIMENTO

ADRIANA NEUBER	1016	Lar Jesus Maria José	02.853.922/0001-77	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015871-8	Butantã	DEFERIMENTO
MARCELO	1043	Lar da Redenção	50.993.880/0001-12	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000215-0	Mooca	DEFERIMENTO
RACHEL	1115	Centro Social Evangélico do Sacomã - CESES	58.720.350/0001-02	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0017642-2	Ipiranga	DEFERIMENTO
RACHEL	1116	Centro Social Evangélico do Sacomã - CESES	58.720.350/0001-02	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018180-9	Ipiranga	DEFERIMENTO
RACHEL	1275	Grupo de Assistência ao Tratamento e Hospedagem Infantil - GRATHI	04.480.432/0001-06	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015886-6	Jabaquara	DEFERIMENTO
SYLMARA	1437	Clínica Comunitária GREI	09.110.794/0001-10	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018254-6	Sé	DEFERIMENTO
RACHEL	1717	Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME	64.917.818/0001-56	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015880-7	Mooca	DEFERIMENTO
ADRIANA NEUBER	1746	Instituto Cristão de Ensino e Cultura	30.231.366/0001-32	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018811-0	Vila Mariana	DEFERIMENTO
BRUNA	1934	Fundação Vida e Esperança (anteriormente denominada: "Fundação Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos" e "Fundação Nova Esperança")	62.300.082/0001-47	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018788-2	Sé	DEFERIMENTO
Luciana	884/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	Manutenção 2021	6024.2023/0006681-0	Lapa	DEFERIMENTO *Pautar na reunião da Comissão de 28/10/2025

Registros:

134 - Retirado de pauta, aguarda CMDCA.

884 - Retirado de pauta, será retomado em próxima reunião.

Encaminhamento: Pautar o protocolo 884 na próxima reunião da comissão no dia 28/10 e encaminhar os demais para deliberação em plenária.

3.4. SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
MARCELO	942	Fórum dos Mutirões de São Paulo	04.154.961/0001-01	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA MANUTENÇÃO	6024.2022/0007908-1	Cidade Tiradentes	MANTIDO O INDEFERIMENTO

Registros:

1614 (SEI 6024.2025/0008500-1) – Coordenadora precisa reatribuir o processo.

2038 (SEI 6024.2024/0004794-9) - Coordenadora precisa reatribuir o processo.

Encaminhamento: Pautar para deliberação em plenária.

3.5. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Considerando que não houve identificação da demanda dos protocolos 1357 ficou acordado a retomada destes na pauta de hoje.

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Marcos Muniz	1357/2015-ORG	Fundação Tide de Azevedo Setubal	07.459.655/0001-71	04/11/2015	Pedido de reconsideração de cancelamento de inscrição	6024.2021/0000045-9	Pinheiros	Deferimento

Registros: Conselheiro solicitou retirada de pauta

Encaminhamento: Retirar de pauta

3.6. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
SYLMARA	208	ARCO - Associação Beneficente	66.862.657/0001-76	Alteração de serviço	6024.2025/0018771-8	M'Boi Mirim	Atualmente Centro para Criança e Adolescente – CCA ARCO e Centro para Juventude – CJ ARCO e o Projeto Pontes para o Futuro - PLAN INTERNATIONAL. Além destes implementa Além: Centro de Educação Infantil - Arco (CEI - Arco) Projeto Biblioteca Sérgio Vaz, Projeto Mandarco Projeto Colcha de Retalhos Projeto Aprendizes na Arco. Projeto Cozinha Chefe Projeto Brasileenhilfe Schweiz
SYLMARA	509	Sociedade Espírita Eurípedes Barsanulpho - SEEB	61.696.555/0001-04	Alteração de serviço	6024.2025/0018384-4	Pirituba/Jaraguá	DEFERIMENTO Atualmente C.C.A – Centro de Crianças e Adolescentes “Lar da Criança” Rua Major Emiliano da Fonseca, 300 – V.Pereira Barreto – Pirituba – Cep: 02936-130 –(11) Tel: 3975.4044
SYLMARA	1437	Clínica Comunitária GREI	09.110.794/0001-10	Alteração de serviços	6024.2025/0018254-6	Sé	DEFERIMENTO ATUALMENTE Implementa as seguintes ações: Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos; 1. O Projeto "Não a Violência, Sim a Dignidade": Programas de Capacitação e Prevenção; 2. O Programa " Atendimento Psicológico Itinerante", complementar ao primeiro.
SYLMARA	1923	Associação de Justiça Restaurativa - Passarela Alternativa	31.302.545/0001-86	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	6024.2023/0003798-4	Sé	DEFERIMENTO Atualmente R. QUINTINO BOCAIUVA NÚMERO 148 COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 06 CEP 01.004-010 BAIRRO/DISTRITO SE MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PASSARELALTERNATIVA.COM.BR TELEFONE (15) 3224-3756

Registros:

Encaminhamento: Pautar na plenária para deliberação.

3.7. Solicitações em Processos – ET COMAS

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, realizam as seguintes solicitações e/ou mediações à Equipe da Secretaria Executiva:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO
ADRIANA NEUBER	21/2011-ORG	Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM	61.683.272/0001-28	6024.2021/0000344-0	Lapa	Documentação da manutenção de 2023 extraviada. Solicitar documentação pra OSC e fazer varredura nos arquivos e e-mails para localizar documentação. Pautar no dia 28/10 com a devolutiva para definir o encaminhamento.

MARCELO	635	Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	6024.2021/0002273-8 6024.2025/0015055-5	Vila Mariana	Havia sido pedido anteriormente o protocolo do formulário integral do 156 para identificação da documentação enviada pela organização, pois um dos anexos estava ausente. Devido a resposta inconclusiva, foi solicitado que a própria organização envie os documentos do Anexo II e CMDCA válido em 30 dias.
RACHEL	1146	Associação CRETOF Torre Forte	07.961.751/0001-13	6024.2025/0018825-0	Itaquera	Solicitamos ofício à Entidade para: entregar CMDCA válido (abril/25), explicações do quadro de RH (somente há voluntários) e deixar claro se há parceria com a SMADS. Foi pedido em agosto de 25.
MARCELO	1254	Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário Queiróz Filho - IBEAC	47.460.183/0001-91	6024.2025/0018826-9	Lapa	Os documentos anexados na árvore de documentos do processos SEI estão corrompidos, o que dificulta o prosseguimento da análise do pedido. Peço, por gentileza, que insiram novamente os documentos de relatório de atividades, estatuto e ata de eleição.
MARCELO	1907	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconomicos - DIEESE	60.964.996/0001-87	6024.2023/0002490-4	Sé	Com relação à documentação enviada pela organização, foram identificadas algumas controvérsias que impedem a decisão conclusiva, conforme descrevo abaixo: - Não identificamos a atuação da DIEESE como preponderante na assistência social. - Portanto, no meu entendimento, houve a inadequação da via eleita, pois não poderia solicitar inscrição como entidade e sim como serviço, programa, projeto ou benefício, conforme art. 4º, §1º da Res. 1080/16. - A organização passou a cumprir com a NOB/RH-SUAS após apontamentos da SAS Sé. - Apesar da relevância do trabalho, mas no meu entendimento, não foi constatado no relatório apresentado a relação direta das ações desenvolvidas com a política de assistência social segundo a Resolução CNAS 27/2011. Dessa forma, encaminho para a pertinente Comissão para decisão em conjunta do mérito.
MARCELO	2063	INSTITUTO CAPIM SANTO	17.394.510/0001-93	6024.2024/0006793-1	SÉ	A SAS alega que OSCIP não tem direito a inscrição no COMAS por não serem da assistência social. O argumento foi rebatido. Gostaríamos de receber os argumentos com bases em normas da assistência social para dar o indeferimento, ocasionando o pedido em 29/08. O pedido não recebeu respostas, portanto foi reiterado novamente.
MARCELO	2082	INSTITUTO JATOBAS	07.362.917/0001-85	6024.2024/0011652-5	SANTO AMARO	Foi pedido em 29/08 que a OSC envie sua tipificação na assistência social e que a SAS Santo Amaro justifique de forma fundamentada seu argumento dado para dar o indeferimento do pedido. A solicitação não foi atendida, portanto foi encartado informação reiterando a solicitação do documento nº 141530764.

Encaminhamentos: Secretaria Executiva irá providenciar as solicitações

4. Inclusões - não há.

5. Informes

5.1 Portal 156 e a migração das solicitações de inscrição e manutenção

Observações e justificativas da Comissão: O sistema se estabilizou em 08/10/2025. Sendo possível gerar o processo "autuar o SEI", mesmo que a migração dos documentos não ocorra de forma instantânea (é preciso esperar migrar documento por documento). Os processos sem anexos foram necessários que a equipe da secretaria executiva fizesse o encarte na mão, sem utilização do sistema.

Encaminhamento: Pautar na próxima CRI

5.2 Mudança no fluxo administrativo das notificações de indeferimento

Observações e justificativas da Comissão: Considerando os ajustes que o conselho tem realizado quanto as assinaturas digitais, a equipe da secretaria executiva do COMAS aplicará a mudança para as notificações de indeferimento, que passarão a ser emitidas e assinadas diretamente no processo SEI.

Houve alteração no preenchimento dos processos analisados pelos conselheiros, que passarão a inserir a informação diretamente no Banco Dinâmico, na aba conselheiros. Neste espaço, o conselheiro precisa incluir seu nome, os pareceres da SAS, Equipe técnica e do conselheiro, se já está assinado o processo (estes campos como seleção) e os campos número do protocolo e observações são abertos para digitação.

Encaminhamento: Pautar na próxima CRI

5.3 Manual de Inscrições de OSCs - reunião exclusiva no dia 04/11

A equipe não conseguiu consolidar as contribuições para apresentação em reunião de pauta única

Manual para Certificação de Organizações da Sociedade Civil

Observações e justificativas da Comissão: A Comissão acordou que o manual seria pautado na reunião de hoje, 14/10/2025, para debater e definir as alterações do manual com base nas contribuições dos conselheiros e da equipe técnica. A proposta é de que, finalizado a discussão, o manual seja pautado na plenária subsequente para deliberação.

Até o presente momento, houve contribuições dos conselheiros Isabela Calil, Marcelo Panico, Sylmara, Beatriz e da técnica Sayuri e Dimar.

Encaminhamentos:

A Comissão iniciou o trabalho com a leitura dos apontamentos da conselheira Isabela, realizando os ajustes abaixo listados.

1. Página 1: Alteração do título para: Manual do COMAS/SP para Inscrição e Manutenção
2. Página 5: Incluir a composição completa do conselho. Usando o modelo dos anais das conferências.
3. Página 9: Retirar o termo "matrícula para certificação" e ajuste no texto para "solicitação de inscrição e manutenção junto ao..."
4. Página 14: suprimir as três últimas linhas ficando: "A LOAS permite a criação de outros benefícios eventuais para atender às necessidades que surgem em momentos de vulnerabilidade temporária. A decisão sobre quem receberá esses benefícios e o valor a ser pago fica a cargo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."
5. Página 19: transformar a segunda frase do "serviços, programas e projetos em parágrafo"
6. Página 19: no final do parágrafo, deixar "atenção especializada" e não "atenção mais especializada"
7. Página 25: Alteração no título "Responsabilidade e Atribuições dos Gestores Municipais" perguntar para a Vanessa quais foram os instrumentais/ documentos que ela utilizou para basear este tópico e mencionar eles no título.
8. Incluir lista de siglas no início do documento.

Além destas alterações, ficou definido que a equipe entrará em contato com as Coordenadorias de Proteção Social Básica e Especial solicitando a relação dos serviços socioassistenciais do município que foram determinados por portarias ou normativas específicas que não a Tipificação Nacional.

A técnica Sayuri e conselheira Isabela pontuam sobre a extensão do manual, que possui 93 páginas até o momento e, por não terem acompanhado as discussões que originaram o manual, perguntam se as informações contidas contemplam o objetivo inicial e se foi considerada a possibilidade de fazer dois documentos distintos: um com a explicação do SUAS que está contida no módulo 1 e outro sendo o manual com os módulos 2 e 3.

Em resposta, a conselheira Beatriz informa que a linha de pensamento para a criação do manual foi de que o documento tivesse o resumo dos serviços e, portanto, entende que o manual como está estruturado contempla as demandas apontadas pela Comissão. Conselheiro Marcelo concorda e entende que o sumário sana a questão da busca por pontos específicos do manual.

O debate sobre as considerações se prolongou e, para não prejudicar o andamento das análises dos pedidos de inscrição e manutenção, a Comissão encerrou a pauta com sugestão de reunião extraordinária de pauta única para tratar do tema. Para esta reunião, a equipe fará levantamento das contribuições em formato de tabela constando o texto original, a sugestão de alteração e o comentário.

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA

Relatoria: MARCOS MUNIZ

ANEXO IV

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 28/10/2025

Início em 2ª Chamada - 9h30

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 28/10/2025 (terça-feira) / Horário: 9h00 (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, ÉRICA BUENO DA SILVA, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCELO PÂNICO, MARCOS MUNIZ, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA, LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, SHEILA DE SOUZA SANTANA,

Ausências Justificadas: CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ, ROSANA CHAVES AZEVEDO, REFFERSON LIMA

Convidados: Gabriel Silva

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bergamo Junior, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim, Tamires Menezes Sobral

ITENS DE PAUTA:

Dada a ausência justificada do relator, Conselheira Sylmara se dispõe para assumir a relatoria da reunião.

1. Reconsideração de Indeferimento de Manutenção

Observações e justificativas da Comissão: As Resoluções de Indeferimento de Manutenção se trata de fluxo inovador desta gestão quando as situações de irregularidades das manutenções. Até então, a prática era notificações de irregularidade das manutenções via ofício, articulação com a SMADS nos casos de OSCs parcerizadas e somente após diversas reiteraões, as situações irregulares eram encaminhadas para plenária com sugestão de cancelamento das inscrições.

O novo formato de indeferimento de manutenção trás maior transparência para o processo de análise das manutenções mas, por não estar previsto na Resolução 2118/2023, gera conflitos que a Comissão precisa dar encaminhamentos.

Na resolução prevê reconsideração de indeferimento de inscrição que, quando mantido, segue para o recurso do CONSEAS. Nestes casos, não cabe Resolução de cancelamento pois as organizações sequer tiveram inscrição no conselho.

No caso das organizações inscritas em que tiveram indeferimento de sua manutenção e não houve regularização de sua demanda, o próximo passo, segundo entendimento da equipe técnica, seria o de cancelamento de inscrição, conforme previsto na 2118. Entretanto, por não prever o fluxo de reconsideração de indeferimento de manutenção, ocorre uma situação conflitante: se seguir o fluxo de indeferimento tal como de inscrição, o próximo passo seria recurso do CONSEAS (que é a última instância de caráter consultivo) para posterior cancelamento. Entretanto, no cancelamento é previsto prazo de reconsideração, o que retorna para análise do COMAS.

Desta forma, a equipe da secretaria executiva solicita debate da Comissão para estabelecer fluxo dos indeferimentos de manutenção, com atualização no manual e, possível alteração na Resolução 2118, uma vez que a alteração da 2118 está prevista como pauta da próxima plenária.

Debates e Registros: Definição de fluxo de recursos e indeferimentos de manutenção.

Conselheiro Marcelo traz a seguinte contribuição:

Considerando a lógica expressa do arts. 40, 41, 42, §4º e art. 25, da Resolução 2118/23, que dispõe:

Art. 40. O COMAS-SP poderá cancelar, a qualquer tempo, a inscrição da entidade ou organização de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que infringirem a legislação vigente.

(Se a OSC toma a negativa do conselho por não cumprir com a Resolução 2118, ela já não está cumprindo com a legislação vigente)

Art. 41. O COMAS-SP poderá cancelar a inscrição da entidade ou organização de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que descumprirem o disposto no caput do Art. 25.

(A OSC descumpriu com a tempestividade do pedido de manutenção de 3 em 3 anos)

Art. 42. Em caso de descumprimento dos requisitos, fica assegurado a entidade e organização de Assistência Social, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório, mediante processo próprio.

(Aplicação em casos incidentes qual o conselho percebeu que a OSC parou de cumprir com os requisitos de um momento para outro - garante maior prazo para a OSC, tendo 20 dias para defesa + 20 dias úteis para reconsideração e 20 dias úteis de recurso para conseas)

§ 4º A defesa apresentada pela entidade ou organização de Assistência Social confere efeito suspensivo ao cancelamento da inscrição até a decisão final do processo, exceto o não cumprimento do Art. 22.

Portanto, a Resolução 2118/23 traz 3 formas de cancelamento da inscrição de uma OSC, quais sejam: A OSC descumpre com a legislação vigente; A OSC não foi tempestiva no pedido; O Conselho constatou irregularidade de cumprimento de requisitos ocasionalmente.

Levando em conta o art. 40, pode se inferir que a partir do pronunciamento da Comissão CRI pelo indeferimento e aprovação dessa decisão na Plenária, a inscrição já não está em convergência com os requisitos da Resolução 2118/23, de forma a implicar no cancelamento imediato. Não obstante, essa decisão é passível de reconsideração e será garantido efeito suspensivo ao cancelamento até a última instância de recursos (CONSEAS).

Diante do art. 34, da Resolução 2118/23, que trata dos pedidos de reconsideração é previsto sobre situações alternativas passíveis desse pedido de reconsideração, conforme abaixo:

Art. 34. Em caso de indeferimento do requerimento de inscrição ou cancelamento da inscrição, a entidade ou organização poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP por e-mail inscricaoomas@prefeitura.sp.gov.br, expondo as contrarrazões para o recurso, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, e do recebimento do ofício com notificação do indeferimento.

O artigo traz que se OSC tiver um indeferimento de inscrição (advindo de pedido de inscrição) ou cancelamento de inscrição (advindo de pedido de manutenção ou hipóteses dos arts. citados acima) ela pode requerer um pedido de reconsideração. Uma vez isso posto, não há como uma OSC requerer reconsideração da manutenção se não houver o pronunciamento do cancelamento da sua inscrição. Portanto, dado o não cumprimento dos requisitos pela OSC, sua inscrição é cancelada e pode ser passível de pedido de reconsideração e, eventual recurso ao CONSEAS.

Diante de todo o acima exposto, o conselheiro e comissão entendem não ser necessária mudança na resolução 2118/2023, uma vez que a resolução atende todas as situações possíveis, bastando a comissão ordenar os fluxos e os artigos conforme fizemos no estudo acima descrito.

Conselheira Sylmara destaca a importância de registros de solicitações via SEI.

Conselheiro Geraldo aponta que a própria resolução 2118/2023 contém prazos para recursos que antecedam o cancelamento por não cumprimento da manutenção (solicitações de documentação, reuniões e possíveis visitas) e reafirma o texto da resolução acerca do cancelamento de inscrição.

Como a Resolução 2118/2023 não contempla o indeferimento de manutenção, que se esgotem os recursos cabíveis anteriores à análise (solicitação de documentação, reunião) e encaminhamento em caso de não cumprimento da manutenção o encaminhamento correto é cancelamento de inscrição, notificação da organização e publicação do cancelamento aberto à reconsideração.

Fica estabelecido o cancelamento e não indeferimento de manutenções por não ser previsto na resolução 2118/2023.

Conselheira Adriana sugere como pauta para o início do próximo ano a revisão de Instrumentais e Modelos que contemplem e contenham todas as informações necessárias para análise em tela.

Encaminhamento: Ficou pactuado que no caso de dúvidas sobre a manutenção de inscrição no COMAS os conselheiros devem solicitar todos os esclarecimentos documentais necessários, podendo também efetuar visita quando entender necessário e em caso da não observância do cumprimento dos requisitos necessários para as manutenções, estas serão encaminhadas para cancelamento com possibilidade de recurso, conforme Resolução COMAS 2118/2023.

2. Reuniões com OSCs a serem realizadas/agendadas/reagendadas:

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação de reunião para finalização de análise de processos, está previsto o agendamento das seguintes OSCs:

Dia/ Horário	Protocolo	OSC	SEI	Relatoria
28/10/2025 - 10h00	884/2012	Associação Instrutora da Juventude Feminina - AIJF	6024.2025/0008562-1	Ruth

Registros: Esteve presente a representante Sra. Monica Lima da AIJF. A relatora do processo questiona a descrição de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos pela falta de informações em tela: descrição, tipo, metodologias, frequência para que seja possível identificar quais serviços. A representante da Organização solicita uma nova data de reunião para que responsável pelo serviço. Diante disso, equipe técnica sugere registro em folha de informação em processo SEI e envio de complementações necessárias pela organização.

Encaminhamento: Será registrada a solicitação de documentações e informações complementares para análise do conselheiro no processo SEI e a Organização será notificada sobre os documentos complementares solicitados, juntamente com a informação que deve atender o solicitado no prazo de 15 dias úteis, Conforme Resolução 2118 COMASSP/2023 Art 28, Parágrafo 3º. A OSC solicita para a comunicação ente o COMAS e a OSC que seja a efetuada pelos endereços de e-mail: aijf@redealix.org.br; monica.lima@redealix.org.br.

3. Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

3.1. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO:

Parecer	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas	Encaminhamento da CRI para a
---------	-----------	------	------	---------	--------------	-----	-------------------------------------	------------------------------

							SAS	Secretaria Executiva	Plenária
Beatriz	2162	Instituto trem das onze nova vida	23.805.695/0001-84	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2025/0006667-8	GUAIANASES	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
Beatriz	1956	Organização Não Governamental Alquimia	05.367.337/0001-55	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2023/0008611-0	Santo Amaro	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
Beatriz	1924	Instituto Clube de Mães Mão Amiga	73.002.313/0001-52	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2023/0004093-4	Perus	INDEFERIMENTO		INDEFERIMENTO
MARCELO	2172	AGENCIA SAO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA	21.154.061/0001-83	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2025/0007219-8	SÉ/PARELHEIROS	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO

Registros:

Encaminhamento: Encaminhar para Plenária.

Protocolo 2005/2023 (SEI 6024.2023/0014126-9) tem parecer de conselheiro assinado em maio/2025, porém, sem deliberação até o momento. Solicitar apresentação da Conselheira Jan

3.2. SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Conforme solicitado em reunião de 21/10/2025 foi adicionado o protocolo 844/2012-SERV de manutenção 2021. Dado o não comparecimento da Conselheira relatora, o item foi retirado de pauta.

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
BEATRIZ	807	Associação Cristã Luis Carlos - Elo de Amor Casa de Crianças	43.970.029/0001-09	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015852-1	Pirituba/Jaraguá	Deferimento
BEATRIZ	488	SOF - Serviço de Orientação da Família	60.396.793/0001-31	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015850-5	Pinheiros	Deferimento

Encaminhamento: Encaminhar para Plenária.

3.3. Solicitações em Processos - ET COMAS

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, realizam as seguintes solicitações e/ou mediações à Equipe da Secretaria Executiva:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO
BEATRIZ	1161	Casa de Acolhida Filhos Prediletos	05.334.779/0001-03	6024.2021/0000140-4	Capela do Socorro	Aguardando encerramento do prazo da solicitação
BEATRIZ	375	AVIB - Associação de Voluntários Integrados no Brasil	01.014.623/0001-86	6024.2025/0015855-6	Cidade Tiradentes	Solicitação de Documentação para OSC (enviar)
BEATRIZ	1464	Sociedade Beneficente e Educacional São Tiago - SOBEST	60.559.960/0001-18	6024.2025/0008424-2	M'Boi Mirim	Aguardando encerramento do prazo da solicitação
BEATRIZ	754	Instituto Criança Cidadã - ICC	03.205.769/0001-34	6024.2025/0018371-2	Sé	Solicitação de Documentação para OSC (enviar)

Beatriz	2031	INSTITUTO SOCIAL ZAKIA	35.580.814/0001-27	6024.2024/0003859-1	M'Boi Mirim	Solicita nova análise de SAS a considerar que foi inserida nova documentação (verificar)
BEATRIZ	2060	AÇÃO COMUNITÁRIA NOVA HELIÓPOLIS	09.028.658/0001-86	6024.2024/0005589-5	IPIRANGA	Pedido de reconsideração de indeferimento de inscrição: solicita nova análise de SAS-IP

Encaminhamentos: Enviar, atender e verificar solicitações para próxima reunião ordinária.

4. Portal 156 e a migração das solicitações de inscrição e manutenção

Observações e justificativas da Comissão: O sistema 156 que vinha e vem enfrentando problemas se estabilizou em 08/10/2025, Sendo possível gerar o processo e "autuar o SEI". Mesmo que a migração dos documentos não ocorra de forma instantânea (é preciso esperar migrar documento por documento). Os processos sem anexos foram necessários que a equipe da secretaria executiva fizesse o encarte na mão, sem utilização do sistema. Conforme encaminhamento da reunião de 21/10/2025, a pauta retorna para discussão da comissão.

Encaminhamento: Após reuniões e contato direto com equipe 156 e SMIT, foram sanadas as atuações de processos. Ciência da comissão.

5. Suspensão de parceria com SMADS de OSC inscrita no COMAS/SP

Observações e justificativas da Comissão: CDA encaminha para a Comissão a notificação de CGPAR em que informa suspensão de participação em chamamentos públicos no município de São Paulo, pelo período de 02 anos (de 14/07/2025 a 13/07/2027) a OSC inscrita no conselho sob o protocolo 295/12 em razão de infrações cometidas.

Processo SEI 6024.2024/0016140-7

Em consulta ao Banco Dinâmico, identificamos que a referida OSC teve sua manutenção referendada pelo período de 2024 a 2027 com a Resolução 2495 de 26/08/2025, publicada em DOC-SP de 04/09/2025. Conforme encaminhamento de reunião da CRI de 21/10 Equipe técnica e conselheiros Refferson e Marcos se comprometeram a realizar a leitura do processo para melhor encaminhamento ao caso.

A equipe técnica analisou o processo e emitiu seu parecer quanto ao assunto no processo SEI 6024.2023/0006545-7.

Encaminhamento: A Equipe Técnica, após análise o caso sugere o encaminhamento de cancelamento da inscrição por descumprimento da Resolução 2118/2023. A comissão opta pela leitura e análise do processo por parte dos conselheiros Refferson e Marcos para encaminhamento da comissão na próxima reunião da CRI. Verificar prazos para pautar em CRI de 04 ou 11 de Novembro.

6. Mudança no fluxo administrativo das notificações de indeferimento

Observações e justificativas da Comissão: Considerando os ajustes que o conselho tem realizado quanto as assinaturas digitais, a equipe da secretaria executiva do COMAS aplicará a mudança para as notificações de indeferimento, que passarão a ser emitidas e assinadas diretamente no processo SEI. Houve alteração no preenchimento dos processos analisados pelos conselheiros, que passarão a inserir a informação diretamente no Banco Dinâmico, na aba conselheiros. Neste espaço, o conselheiro precisa incluir seu nome, os pareceres da SAS, Equipe técnica e do conselheiro, se já está assinado o processo (estes campos como seleção) e os campos número do protocolo e observações são abertos para digitação. Conforme encaminhamento da reunião de 21/10/2025, a pauta retorna para discussão da comissão.

Encaminhamento: Ciência da comissão.

Inclusão:

7. Manual de Inscrições de OSCs - Reunião pauta única

Observações e justificativas da Comissão: Conforme encaminhamento da reunião de 21/10/2025, a comissão precisa consolidar as alterações para publicação de manual para Organizações Sociais acerca de processos de inscrição e Manutenção no COMAS.

Encaminhamento: Pauta única da reunião da CRI de 04/11/2025 acerca do Manual da Organizações Sociais e Item 06, acerca da Suspensão de parceria com SMADS de OSC inscrita no COMAS/SP

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Relatoria: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

ANEXO V

Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 23/10/2025 - Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	JUSTIFICADO
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	JUSTIFICADO
JANETE CARDOSO BRITO	X
MARCELO PANICO	X
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	
RACHEL VAINZOFF KATZ	
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	JUSTIFICADO
ADALBERTO DE ALMEIDA SANTOS	
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	X
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	
FABIO HENRIQUE SALLES	
ISABELA CALIL QUINTINO	X
LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	X
TIFANI DECLAIRA PAULINI COELHO	
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	X
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER	

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Valter Luiz Junior, Renata Rodrigues Evangelista

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

PAUTA – PARTE 1:

1. Assunto: Solicitação sobre informações de custo per capita

Descrição: Foi solicitado em 2024 à Coordenação de Gestão de Parcerias informações detalhadas sobre o custo per capita de cada tipificação da rede socioassistencial do município, que respondem:

Informamos que os valores per capita podem variar dentro de uma mesma tipologia, de acordo com o número de vagas/capacidade de atendimento, valores de aluguel e IPTU e aditamentos realizados. Apenas os valores de alimentação, material pedagógico, concessionárias e outras despesas são calculados per capita. Os valores totais das parcerias com SMADS estão disponíveis na [Relação de Convênios Rede Parceirizada](#), disponível no site SMADS onde os cálculos per capita podem ser feitos (sugerimos atenção à coluna Repasse Mensal).

Link do site:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/parcerias_smads_2025-1

SEI: 6024.2024/0018504-7

Encaminhamento: Ciência da Comissão

2. Assunto: Devolução do SPVV Capela do Socorro

Descrição: Ofício enviado pelo CEDECA com as justificativas sobre a decisão de devolução da execução do Serviço de Proteção social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da Capela do Socorro. Tal serviço foi implantado pelo CEDECA Interlagos em 2011, contudo, diante do sucateamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, a Assembleia do CEDECA decidiu por não permanecer com o mesmo.

Na CPP de 28/08/25 foi solicitado informações a SMADS sobre a manutenção do atendimento prestado pelo SPVV, resposta no Encaminhamento 142481536, pela Supervisão de Assistência Social Capela do Socorro, que em resumo diz:

Em razão da rescisão do Termo de Colaboração nº 247/SMADS/2021 com a OSC CEDECA Interlagos, prevista para 16/09/2025, foi iniciado novo processo para garantir a continuidade do serviço SPSCAVV no território, com número 6024.2025/0010963-6. O serviço será executado em imóvel locado diretamente pela SMADS e seguirá o rito estabelecido na Instrução Normativa 02/SMADS/2024. O Edital 122/SMADS/2025 foi publicado em 16/07/2025, permitindo a apresentação de propostas até 15/08/2025, com sessão pública ocorrida em 20/08/2025.

A única proposta recebida foi da OSC Herdeiros do Futuro, a qual foi analisada e aprovada pela Comissão de Seleção designada conforme norma vigente. O processo agora está em fase de recebimento de documentações para homologação, com previsão de início das atividades em 17/09/2025. Assim, a prestação do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPSCAVV) será mantida sem interrupções.

Resposta pela Coordenação de Gestão de Parcerias – CGPAR:

“Em atendimento ao solicitado no documento SEI nº142314908, esta Coordenação de Gestão de Parceria informa que, foi publicado o Edital de Chamamento Público no âmbito do processo SEI nº (6024.2025/0010963-6) e houve despacho autorizatório no referido processo, de modo a garantir a continuidade da oferta do serviço, sem qualquer interrupção no atendimento.”

Origem: Enviado por e-mail; 6024.2025/0016084-4

Encaminhamento: Ciência da Comissão

3. Assunto: Solicitação de informações sobre grupo de trabalho e encerramento de serviços dos Núcleos de Atendimento Pop Rua

Descrição: Conforme CPP de 11/09/2025 foi enviado ofício a SMADS Solicitação de informações sobre grupo de trabalho e encerramento de serviços dos Núcleos de Atendimento Pop Rua e questionar sobre o que está acontecendo, quais serviços fecharam e quais os motivos do fechamento, em especial santo amaro.

Resposta da Coordenadoria de Proteção Social Especial pelo Encaminhamento 143499756 (em anexo na pasta documentos)

SEI: 6024.2025/0016841-1

Encaminhamento: Ciência da Comissão

4. Assunto: Solicitação de vaga em ILPI - Ofício 365/2025, PP106/2025 - DOL 5711821

Descrição: Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência envia ofício direcionado a secretária da SMADS, envia ofício nº 365/2025, PP106/2025 - DOL 5711821, via e-mail, solicitando vaga em Instituição de Longa permanência de idoso (ILPI) de município M. C. A. S. que está atualmente em internação social na UPA Cidade Tiradentes desde 17/04/2025 aguardando vaga em ILPI. É relatado que o município está em situação de desamparo familiar e não dispõe de recursos e nem condições de residir sozinho. A solicitação de vaga já foi enviada pelo CRAS Itaquera.

Considerando que o e-mail foi direcionado a secretária de SMADS, ele foi encaminhado para o e-mail do gabinete de SMADS.

CDA envia a pauta para CPP para monitoramento do caso.

Origem: E-mail enviado em 10/10

Encaminhamento: Verificar o andamento da solicitação e perguntar quem fez a solicitação de vagas para o CRAS/CREAS

5. Assunto: Supostas irregularidades nos Serviços Socioassistenciais do SUAS

Descrição: Foi encaminhado ofício pelo MDS a respeito de uma denúncia feita por um funcionário sobre má gestão em CCA, incluindo desvio de verbas públicas, mau uso de recursos e condutas que prejudicam o ambiente de trabalho. O denunciante relata que tem presenciado e vivenciado condutas inadequadas que têm gerado deterioração do clima organizacional, comprometimento da comunicação interpessoal, impactos na saúde física e mental dos colaboradores, redução da produtividade e motivação da equipe, mau uso da verba pública e desvio de verba pública para uso pessoal. O denunciante relata que encaminhou a denúncia para os superiores, e até o momento, nada foi feito. Também informa que enviou e-mail para o CRAS - Cidade Ademar e não teve respostas, ressaltando que os funcionários que estão denunciando estão sendo demitidos.

Origem: E-mail enviado em 15/10

Encaminhamento: Oficiar a SMADS sobre a situação

PAUTA PARTE 2 - Denúncias

6. Assunto: Denúncia de Atrasos no pagamento dos Agentes SUAS

Descrição: Foi encaminhado um e-mail de Agente SUAS manifestando insatisfação e denunciando os recorrentes atrasos no pagamento dos salários, relatando que essa prática tem se tornado comum e com grande irregularidade. É relatado que em alguns meses, os salários caem apenas no décimo dia útil, em outros chegam somente após o décimo quinto dia útil, sem qualquer aviso prévio ou justificativa oficial. Essa incerteza tem gerado instabilidade financeira, dificuldade no cumprimento de compromissos pessoais e profissionais, e enorme desgaste emocional entre os trabalhadores.

Encaminhado novo ofício em 28/08/2025 solicitando informação sobre os novos prazos de pagamento. Resposta da Coordenação de Gestão de Pessoas diz em síntese que os pagamentos da Bolsa Auxílio do Agente SUAS, estão ocorrendo até o 15º dia útil todo mês, conforme fluxo de trabalho inicialmente pactuado com a SMDet; mais informações na folha de encaminhamento 142474564.

SEI: Enviado por e-mail / 6024.2025/0007243-0

Encaminhamento: Ciência da Comissão

7. Assunto: Denúncias sobre atendimento no Centro POP

Descrição: Durante a plenária realizada em 21 de outubro de 2025, foram apresentadas diversas denúncias de municípios acerca do funcionamento dos Centros POP, em especial o Centro POP Bela Vista. Os relatos apontam dificuldades enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente com crianças, para conseguir acesso aos serviços ofertados pelo equipamento.

As denúncias incluem: Falta de vagas ofertadas por CPAS que leva as famílias a permanecerem por muito tempo no Centro Pop. Falta de funcionários no Centro Pop. Ausência de visitas dos conselheiros do COMAS no Centro Pop

SEI:

Encaminhamento: Oficiar a SMADS sobre o ocorrido e repautar na próxima reunião para programar a visita nos locais junto aos Conselheiros

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

Relatoria: JANETE CARDOSO BRITO

ANEXO VI

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSBF

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Formato: Online

Dia: 03/11/2025 (segunda-feira) / Horário: 09h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil:

Poder Público: Bruna Carolina Monteiro dos Santos, Maria das Graças Silva Garcia

Equipe da Secretaria Executiva: Valter Luiz Junior, Dimar Bérnago Junior

Ausências Justificadas: Ana Paula Moreira Ruiz

Convidados:

RELATO - 03.11.2025

Número do SEI: 6024.2024/0014727-7

1. Dificuldades no CadÚnico

Descrição: Segundo relato em plenária do dia 07/10/2025, munícipes tem tido dificuldade de em fazer o cadastramento CadÚnico devido à dificuldade de agendamento no 156

SEI: Encaminhado via CDA

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Será divulgado o canal de atendimento do Descomplica através do link <https://agendadesc.prefeitura.sp.gov.br/agendamento/> para os munícipes interessados

2. Relatório CNAS/MDS Nº 202

Descrição: Foi publicado o relatório do CNAS que orienta os conselhos de assistência social, nas três esferas, quanto à sua organização e funcionamento como instância de participação e controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, bem como quanto à aplicação obrigatória dos percentuais dos índices de gestão descentralizada destinados ao controle social e dá outras providências. A resolução foi socializada no grupo do Bolsa Família para discussão sobre o papel dos Conselhos quanto as novas determinações.

SEI:

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Repautar na próxima reunião por questão do quórum

3. Redução do valor do benefício do Bolsa Família no Cadastro Único

Descrição: Munícipe M.D.S faz uma reclamação informando que está recebendo metade do valor do benefício do Programa Bolsa Família, por erro de informações no Cadastro Único.

Relata que, no mês de agosto de 2025, se dirigiu a uma tenda de rua, que fica embaixo do Minhocão na Avenida São João, em São Paulo, para realizar a atualização de seu Cadastro Único. Ao finalizar o atendimento, recebeu do atendente um papel que constava que, a partir daquele momento, iria entrar em regra de proteção e receberia metade do valor do benefício. Munícipe ressalta que, no mesmo momento, procurou o CRAS Sé na Avenida Tiradentes e falou com o atendente que as informações que inseriram no cadastro dela estavam incorretas e, por esse motivo, passaria a receber com redução, solicitou então que atualizasse novamente o cadastro.

Munícipe explica que o atendente disse que não seria possível, que teria que aguardar um ano para nova atualização e nem permitiu que ela falasse com a assistente social. Complementa dizendo que se sente prejudicada, pois as informações inseridas não são verdadeiras.

Ela mora com seu filho e está sem renda e solicita que sua situação seja verificada, pois necessita do benefício para arcar com as despesas de sua casa.

SEI: Enviado por e-mail e presencialmente no COMAS

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS para que possa analisar a demanda sobre o cadastro e o benefício

4. Ofício sobre inconsistências no Bolsa Família

Descrição: Foi encaminhado ofício referente a munícipes que, ao procurarem atendimento nos CRAS e unidades do Descomplica SP,

foram informados de que seus cadastros se encontram atualizados sem que, no entanto, essa informação conste no sistema de Consulta de Cadastro Único (CCP), o que tem gerado dúvidas quanto à efetiva atualização cadastral e deixado as famílias sem o recebimento do benefício. O ofício seguiu para a CGB para o devido encaminhamento.

SEI: 6024.2025/0018853-6

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Aguardar a resposta do ofício e, caso não tenha posição até o dia 14/11, reiterar esse ofício com prazo de 10 dias úteis.

5. Atualização cadastral CRAS - BPC

Descrição: Munícipe relata que é beneficiária do BPC – LOAS e sempre procurou fazer as atualizações na data determinada, tanto a prova de vida como a atualização junto ao CRAS, sendo que está desde o final de dezembro de 2024 tentando junto ao CRAS Jardim São Luiz realizar a atualização cadastral e, ao comparecer no local, foi informada que a atualização depende da visita do entrevistador do cadastro na residência, que está aguardando há mais de 10 meses. No mês de outubro descobriu que o benefício foi suspenso e continua aguardando a visita do entrevistador do cadastro único que ainda não aconteceu.

SEI: E-mail enviado em 28/10

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Responder o e-mail da munícipe solicitando os dados para oficiar a SMADS sobre a sua situação.

6. Visita domiciliar - BPC

Descrição: Munícipe informa que é beneficiário do BPC – LOAS e se dirigiu ao CRAS Parque São Rafael para saber sobre a visita do entrevistador do cadastro, sendo informado que a visita iria ocorrer no dia 29/10 e essa visita não aconteceu. Munícipe relata preocupação, pois foi informado que se a atualização não for feita até o dia 30/10/2025, o benefício será cancelado.

SEI: E-mail enviado em 30/10

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS buscando agilizar a visita domiciliar

7. Inclusões e Informes:

Assunto: Atualização do benefício por conta do auxílio-doença

Descrição: Munícipe relata que se dirigiu ao CRAS da Freguesia Ó e a atendente se recusou a atualizar a renda dele pois recebia auxílio-doença até maio, não recebendo mais. A atendente informou que ele precisava levar a alta médica, sendo que não recebe há meses. Munícipe questiona se essa informação procede.

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS sobre o procedimento referente ao auxílio-doença

Coordenação CCSBF: Bruna Carolina Monteiro dos Santos

Relatoria CCSBF: Bruna Carolina Monteiro dos Santos

ANEXO VII

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral do COMAS - 13º Mandato

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 22/10/2025 Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados:

Relatos SEI: 6024.2024/0015697-7

Pauta:

1) Andamento da Análise dos Recursos após a Eleição

Objetivo/ Justificativa: O período para análise de recursos se iniciou no dia 21/10 com encerramento para o dia 23/10

Manifestações:

Encaminhamentos: Ciência da Comissão. Até o presente momento não houve solicitações de recursos.

2) Divulgação do Resultado Eleitoral

Objetivo/ Justificativa: Após a publicação da lista de Eleitos no Diário Oficial, seguirá a divulgação no site do COMAS do resultado eleitoral

Manifestações:

Encaminhamentos: Conforme o edital, após a publicação no Diário Oficial, será publicado no site o link com o resultado da eleição.

3) Inclusão:

Objetivo/ Justificativa:

Manifestações:

Encaminhamentos:

Coordenação: Ana Paula Moreira Ruiz

Relatoria: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

ANEXO VIII

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral do COMAS - 13º Mandato

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 23/10/2025 Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz, Geraldo André Aparecido Silva

Poder Público: Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Valter Luiz Junior, Renata Rodrigues Evangelista

Convidados:

Relatos SEI: 6024.2024/0015697-7

Pauta:

1) Finalização da Análise dos Recursos após a Eleição

Objetivo/ Justificativa: O período para análise de recursos finaliza no dia 23/10, caso tenha recursos pendentes.

Manifestações:

Encaminhamentos: Até o momento, não foram apresentadas solicitações de recurso. O prazo para interposição encerra-se às 23h59 de hoje (23/10). Na ausência de recursos, o processo seguirá para os procedimentos de posse.

2) Inclusão:

Objetivo/ Justificativa:

Manifestações:

Encaminhamentos:

Coordenação: Ana Paula Moreira Ruiz

Relatoria: Isabela Calil Quintino

ANEXO IX

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral do COMAS - 13º Mandato

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 24/10/2025 Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz, Geraldo André Aparecido Silva

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Valter Luiz Junior, Dimar Bérghamo Junior

Convidados:

Relatos SEI: 6024.2024/0015697-7

Pauta:

1) Avaliação das Eleições e divulgação do resultado final e homologação dos candidatos (as) eleitos (as) da Eleição Suplementar do COMAS

Objetivo/ Justificativa: Avaliação das eleições durante o seu andamento com eventuais questões que surgiram durante e a posterior apuração dos resultados. A lista final será publicada no dia 30/10

Manifestações:

Encaminhamentos: Ciência da Comissão. Não houve solicitações de recursos. A lista final será publicada no dia 30/10 no Diário Oficial

2) Preparação para a posse das novas Conselheiras Eleitas

Objetivo/ Justificativa: Discussão sobre como será plenária de posse das novas Conselheiras, cuja data está marcada para 31/10. Será necessário agendamento de plenária extraordinária.

Manifestações:

Encaminhamentos: A Comissão decidiu que a plenária será presencial na sede do COMAS. As conselheiras eleitas poderão trazer até 2 (dois) convidados. Será divulgado nos grupos dos Conselheiros e publicado no Diário Oficial. Após conversa posterior com a Secretária Executiva Josefa, foi decidido no grupo que a plenária será na Câmara Municipal e as conselheiras eleitas poderão trazer até 5 (cinco) convidados.

3) Inclusão:

Objetivo/ Justificativa:

Manifestações:

Encaminhamentos:

Coordenação: Ana Paula Moreira Ruiz

Relatoria: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 19/11/2025, às 12:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146453835** e o código CRC **68FD5588**.

Referência: Processo nº 6024.2025/0000047-2

SEI nº 146453835